



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 045/05

LIDO NA SESSÃO DO	
DIÁ 20	09/05
Quarta	Feira

Concede a comenda Orgulho de Roraima aos Médicos considerados pioneiros em Roraima, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, aos Médicos considerados pioneiros em Roraima, conforme relação anexa, que é parte integrante deste instrumento normativo.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 05 de setembro de 2005.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Deputado

12:55 14/09/2005 000919 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA RORAIMA